



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 033 de 27 de junho 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede Diploma de Mérito
Legislativo Teófilo Ottoni.”

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Legislativo Teófilo Ottoni ao *Ministério de Teatro “Casa do Julgamento” da Igreja Batista Vida*, pelos relevantes serviços prestados na área da cultura.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 27 de Junho de 2017.


Vereador Sandro Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 28/06/17
RETIRADO FM

Sector de Protocolo